

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1925/2024DE 02 DE JULHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 08 DE JULHO DE 2024".

FREDDIE COSTA NICOLAU, prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado civil do dia 09 de julho de 2024 – terça-feira (Deflagração da Revolução Constitucionalista de 1932),

DECRETA:-

Art. 1º - Ponto facultativo para as Repartições Públicas Municipais no dia 08 de julho de 2024.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no presente Decreto, a Repartição que, por sua natureza houver a necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 02 de julho de 2024.

FREDDIE COSTA NICOLAU

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES

Secretário Municipal de Administração e Finanças